

**RESOLUÇÃO DECISÓRIA Nº 001/2014, 12 de maio de 2014.**

**Decide sobre reajuste do  
serviço de transporte individual  
de passageiros – taxi.**

**O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.280, de 26 de agosto de 2010 e o Regimento Interno, e conforme decisão constante da Ata nº 147/2014,

**RESOLVE:**

Art.1º Fixar o reajuste da tarifa do serviço de transporte individual de passageiros – taxi, em 15% (quinze).

Art. 2º Determinar que as novas tarifas entrem em vigor após a publicação do Decreto Executivo concedendo o reajuste.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 12 de maio de 2014.

**JOSEMIM DE LIMA GUERREIRO**  
Conselheiro Presidente

Publicação:

de: \_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

a : \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_